

EDITAL N.º 250/2024

Alteração N.º 1 À Licença Da Operação De Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 2/2023– Processo 1/2019/567/0 – E/5528/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2023/12/28** praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 2/2023**, em nome de Invesprédio - Investimentos Imobiliários, S.A, respeitante ao prédio sito no lugar de Abraão ou Portas da freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de construção destinada a habitação para 17. 374,55 m² e a área total de construção destinada comércio para 1.360,70 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote A** e estabelece o seguinte: a área de construção destinada a Habitação (acima cota de soleira) passa para 12,189,05m² e a área de construção destinada a Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas (acima cota de soleira) para 722,20 m². Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais Outros: Sítio de Internet